

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS N° 82**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS N° 82**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela unidade executora de Controle Interno ou órgão equivalente, ou ainda, por comissão de servidores designada pelo ordenador de despesa – em cumprimento as atribuições do art. 10 do Decreto nº 15.403/2018, tendo sido constatado que a despesa do processo N° 00600-00024546/2025-44-e, encontra-se, APTA para ser homologada nos termos do Decreto n.º 17.353, de 09 de Julho de 2021, e nos termos do art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12 de julho de 2011.

**D E C I D O:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas de diárias nos termos do Decreto nº 17.353, de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente, a fim de proceder a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s).

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Felipe Theodoro Bezerra Gaspar Carvalho da Silva	RG: 3091285341 CPF: 026.796.819-16 Colaborador eventual	Médico Oftomologista	Porto Velho/RO	6,5	R\$ 1.200,00	R\$ 7.800,00
Maysah Mohamad Abou Arabi	RG: 35852011 CPF: 442.239.898-98 Colaborador eventual	Médico Oftomologista		6,5	R\$ 1.200,00	R\$ 7.800,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 16.800,00</b>

Porto Velho-RO, 10 de Julho de 2025.

**DR. JAIME GAZOLA FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 2294525F  
Assinado por **Jaime Gazola Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** - Em: 10/07/2025, 10:06:41

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**PORTARIA N° 143/2025/DA/SEMA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA

**Portaria nº 143/2025/DA/SEMA**

**Porto Velho, 07 de Julho de 2025.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 00600-00027850/2025-43-e.

**RESOLVE:**

1. **Tornar Válida:** 1 e ½ (uma e meia) diárias conforme Decreto n° 19840/2024 ao servidor abaixo relacionado, JAIZINHO DA SILVA BEZERRA, para se deslocarem ao Distrito de Rio Pardo, por meio de transporte terrestre em veículo oficial, no período de 29 à 30 de Junho de 2025, com o objetivo de conduzir o veículo oficial Ônibus VOLKSWAGEN MASCA ROMA, placa OHR5J32, no deslocamento até o Distrito de Rio Pardo, para atender à participação da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família (SEMASF) na ação Cidadania em Movimento.

Nome	CPF	Cargo/ Função	Destino	QTD	Vir. Un.	Vir. Total
JAIZINHO DA SILVA BEZERRA	004.XXX.XXX-XX	Operador de Veículos Pesados	Distrito de Rio Pardo	1e ½	R\$ 150,00 ½ R\$ 75,00	R\$ 225,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 225,00</b>	

**VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA.

Assinado por **Vinicius Valentin Raduan Miguel** - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Em: 08/07/2025, 08:54:32

Assinado por **Filipe Jeferson Guedes Aragão** - Diretor do Departamento Administrativo - Em: 07/07/2025, 13:33:42

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**  
**PORTARIA N° 36/GAB/SMTI/SGOV**

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018. Considerando o que consta no processo 00600-00030436/2025-11-e.

**RESOLVE:**

**ARBITRAR e CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, 09(NOVE) diárias, nos termos do Art.10º do Decreto nº 17.353/2021, no **período de 22 a 26 de Julho de 2025**, para realização de visitas técnicas nas Unidades de Saúde, localizadas nas comunidades e Distritos de: **Fortaleza do**

**Abunã, Vista Alegre do Abunã, Nova Califórnia e Extrema e; no período de 28 de Julho de 2025 a 01 de Agosto de 2025, em: Abunã(USF e Centro de Idoso, União Bandeirantes e Rio Pardo, com o objetivo de manter e aprimorar a infraestrutura de rede, organizando os equipamentos, prestando suporte aos usuários das unidades, padronizando os computadores, atualizando os antivírus e executando outras atividades relacionadas. Deslocamento será realizado em veículo oficial a ser definido e, será conduzido pelo servidor Anderson Fidel Alves Belarmino.**

Servidor	Dados Cadastrais	Cargo/Função	PERÍODO E DESTINO	Diárias Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Transporte
Anderson Fidel Alves Belarmino	Mat.: 184408 CPF:***.105.242-**	Assistente Administrativo	De 22 a 26 de Julho de 2025: Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Nova Califórnia e Extrema. E de 28 de Julho de 2025 a 01 de Agosto de 2025: Abunã(USF e Centro de Idoso, União Bandeirantes e Rio Pardo	09(nove) diárias	R\$150,00	R\$1.350,00	Terrestre
Italo Borges Souza da Silva	Mat: 135724 CPF:***.998.682-**	Assistente Administrativo			R\$150,00	R\$1.350,00	
Zelirio Dallaglio Neto	Mat: 195257 CPF:***.207.462-**	Assistente Administrativo			R\$150,00	R\$1.350,00	
<b>Valor Total:</b>							<b>R\$ 4.050,00</b>

**Publique – se,  
Registre-se,  
Cumpre-se.**

**CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI**  
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI/SGOV

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**DA41B5D5

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2025 - PROCESSO N° 710/SEMAP/2025.**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ CLONAL – CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispõe a lei nº 14.133/2021, os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 071/2025, conforme pregão eletrônico nº 024/2025, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

FORNECEDOR			CNPJ N°	CLASSIFICAÇÃO
VIVEIRO KLIPPEL LTDA			55.494.130/0001-10	1 <sup>a</sup>
UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALORES REGISTRADOS
UND	50.000	MUDAS DE CAFÉ CLONAL, COFFEA CANEPHORA (ROBUSTA), ORIUNDAS DE MATRIZES SELEÇÃO NADAS EM VIVEIRO CERTIFICADOS, IDADE ENTRE 120 E 150 DIAS, ALTURA ENTRE 25 E 40 CM COM CAULE VIGOROSO, EM EXCELENTE ESTADO FITOSSANITÁRIO, RAÍZES BEM DESENVOLVIDAS, SEM ENOVELAMENTO, ENTREGA DE NO MÍNIMO 5 CLONES DIFERENTES PARA CADA PRODUTOR, TOTALMENTE ISENTOS DE PRAGAS E DOENÇAS; DENTRO DO PADRÃO DE QUALIDADE VIVEIRISTA, COM CERTIFICAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	MUDA	1,75
<b>VALOR TOTAL: R\$ 87.500,00</b> (oitenta e sete mil e quinhentos reais)				
Representante legal: Tiago Carlos Klippe				
Telefone de (69) 98443-1741 – E-MAIL: viveiroklippe@gmail.com				
Linha 184, km 3,5, Lado Norte – Santa Luzia D’Oeste/RO - CEP: 76.950-000				
<b>PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:</b> As mudas deverão ser entregues em um prazo máximo de até 10 (DEZ) dias UTEIS após recebimento da nota de empenho.				

Primavera de Rondônia, 10 de julho de 2025.

**RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI**  
Gerente de Registro de Preço

**Publicado por:**  
Beatriz Nicolaeiwska Ramalho  
**Código Identificador:**12A92F7E

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA  
TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 25/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 207/2024 TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E O REAJUSTE DE VALOR**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Rio Crespo-RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Ermelindo Milane, 1040, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.977/0001-41, neste ato representado por seu representante legal, **EDER DA SILVA** Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **C. O. SCHLOSSER DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.490.305/0002-06 **CONTRATADA**, com sede à Rua Francisco Gomes Número 311 CEP 76.862-000 Município Alto Paraiso/RO, neste ato representada por seu(ua) representante legal **CRISTIANE OLIVEIRA SCHLOSSER DA SILVA**, empresária socia administradora, doravante